

A reforma política

Antes de concluir a Parte II do livro, cabe uma digressão sobre os mecanismos que levariam o Brasil a concentrar esforços na execução dos pontos programáticos de ação que foram apresentados até aqui. Tratamos de evidenciar alguns elementos quase consensuais sobre os desafios a serem enfrentados nos próximos anos, talvez décadas, com a finalidade de efetivamente desenvolver a nação, oferecendo às pessoas maior possibilidade de realização pessoal. Um consenso em torno desses pontos pode ser alcançado pela população. A unanimidade não precisa ser absoluta. Em pontos mais específicos ainda subsistiriam divergências. É saudável numa democracia que as pessoas pensem diferente, e que se organizem na tentativa de fazer prevalecer as suas crenças. Exemplificando, podemos ter opiniões divergentes sobre a importância da reforma agrária, sobre a reforma na estrutura federativa do país, sobre a adequação da transposição do rio São Francisco, sobre o modelo energético do país e outras questões pontuais. Tais questões devem ser debatidas e a solução efetivamente adotada traduziria então a resultante final do processo democrático de confronto de ideias, expressa no voto, nos movimentos sociais, na opinião pública, no posicionamento da intelectualidade etc.

A transformação do país pressupõe uma mudança de visão, enfoque, valores, avaliação do problema e de planos de ação por parte das pessoas. O choque de mentalidade é da maior importância nesse processo. Os velhos e surrados maniqueísmos da política, os engodos populistas, os modismos intelectuais, os exploradores de sempre do sofrimento e da indignação da população, especialmente dos mais pobres, estão atuantes ao nosso redor, competindo com a teoria do desenvolvimento econômico no propósito de buscar outro consenso, em torno de outras ideias. Corre-se o risco de firmar o desejável consenso em perspectiva adversa, de trágicas conseqüências. A teoria do desenvolvimento econômico desafiaria estas demais correntes a dialogarem com ela, viríamos então que o consenso obtido na prática científica, o saber esclarecido, desinteressado do poder e movido pelo sentimento patriótico, valeria mais do que toda a demagogia dos que querem ludibriar as pessoas a fim de utilizá-las como massa de manobra de seus projetos de poder. Obtida a transformação de mentalidade, que com o esforço de escrever a presente obra se espera estar contribuindo, haveria ainda o desafio de fazer o sistema democrático funcionar bem no Brasil, a fim de que esse consenso de posições possa ser traduzido, com eficiência, no processo de escolha de políticos a cargos públicos, e que os representantes se sintam realmente apoiados para levar a cabo as realizações apregoadas pela nova tendência.

Portanto, seria oportuno discorrer sobre a necessidade de uma reforma política no sentido de aperfeiçoar a democracia brasileira. Há muito tempo, os formadores de opinião vêm dialogando sobre a urgência de uma reforma deste tipo. Identificam-se

pontos convergentes e outros nem tanto. Por exemplo, não nos parece crucial a questão da obrigatoriedade do voto, que alguns apregoam como um empecilho ao aperfeiçoamento democrático. É verdade que nas democracias mais avançadas o voto é opcional. Talvez em país mais atrasado o exercício do voto obrigatório represente uma lição de cidadania compelindo pessoas alienadas a um mínimo de participação cívica. O voto obrigatório possivelmente reduz a qualidade do voto, fazendo com que as pessoas sem muito conhecimento ou interesse por partidos e candidatos tenham peso na escolha coletiva. No entanto, na democracia é sempre perigoso avaliar a qualidade do voto (quem o faz tradicionalmente são os inimigos da democracia, como marxistas radicais e fascistas, conforme veremos em outra parte do livro). O mais importante na democracia é levar em conta a expressão individual nas escolhas. Não se conhece ao certo qual seria o efeito do voto opcional nos custos de campanha. Há os que apontam um aumento nos custos (por exemplo, as pesquisas de intenção de voto teriam que identificar antes se o eleitor deseja votar ou não, encarecendo o questionário; alguns candidatos seriam compelidos a presentear o eleitor a fim de que ele compareça na votação) e os que acreditam em campanhas mais econômicas com o fim da obrigatoriedade.

O escândalo político recente envolvendo o uso confesso de caixa dois em campanha por alguns partidos reforçou a tese de que as campanhas eleitorais deveriam receber financiamento público. No entanto, há argumentos pró e contra uma legislação nesse sentido. Seria mais um item de gasto no apertado orçamento público demandado por tantas áreas prioritárias. Em todas as democracias do mundo já ocorreram casos de corrupção associados às campanhas políticas (até mesmo nos Estados Unidos). Não há uma solução única para este problema, apenas medidas parciais que ajudariam a reduzir o grau de corrupção. A medida recente de obrigar os partidos a disponibilizarem na Internet o orçamento das campanhas, indicando a fonte dos recursos e os tipos de gastos, é um grande passo, pois permite que os partidos vigiem uns aos outros e que o eleitor possa acompanhar os meandros financeiros da campanha de seu candidato. Limitar o montante por candidato que poderia ser doado por particulares ou empresas seria outra medida inibidora da corrupção. O tribunal Eleitoral deve ser prestigiado, com mais recurso público, para contratação de pessoal e de recursos físicos para um monitoramento eficiente das ações dos candidatos ao longo das campanhas.

É importante para o fortalecimento da democracia avançar-se na legislação sobre partidos políticos. O processo de criação oportunista de partidos tem que ser coibido. Muitos dos partidos existentes, os chamados “nanicos”, deveriam simplesmente ser extintos: eles necessitariam de um mínimo de representatividade no eleitorado. A reforma partidária estabeleceria um número máximo de partidos e critérios mais estritos no repasse de verbas públicas aos mesmos. A legislação deveria estimular práticas democráticas dentro dos partidos, dificultando o domínio da máquina

partidária por caudilhos ou por uma cúpula onipotente. Por exemplo, obrigando-os a fazerem eleições primárias (como ocorre nos Estados Unidos) em que todos os filiados teriam direito de manifestação na escolha dos candidatos indicados.

O sistema de representação política no Brasil convive com uma grave distorção que surgiu como casuísmo dos governos militares para se fortalecerem no poder: os Estados da região Norte possuem um peso desproporcional na eleição de deputados. Calcula-se que um deputado federal do Acre necessita 13 vezes menos votos do que o mesmo deputado se eleito por São Paulo. Não se sustenta o argumento dos que defendem a desproporção como um reforço do federalismo, pois o Senado já expressa a igualdade de forças dos Estados na Federação: todos eles elegem o mesmo número de senadores. Na Câmara Federal, deve prevalecer a proporcionalidade quanto ao número de deputados. Para tanto, o sistema atual, que define o tamanho dos distritos eleitorais por município ou por Estado, deveria ser substituído por um novo sistema em que tais distritos eleitorais são definidos pela quantidade de eleitores. Poder-se-ia pensar adicionalmente no voto distrital em que os candidatos são eleitos por uma região específica: o legislador passaria a representar diretamente os interesses de um conjunto específico de votantes residentes em determinada região do Estado e não seria o representante de interesse difusos de toda a população de uma unidade federativa. O mesmo sistema de voto distrital seria adotado na escolha de deputados estaduais e dos vereadores das grandes cidades. A fim de contemplar figuras de expressão nacional, que não se prendem a um colégio específico de eleitores, o sistema eleitoral deveria permitir também um número de eleitos com votos dispersos em todos os distritos eleitorais. Seria, portanto, um sistema distrital misto.

Os deputados no novo sistema não poderiam mais propor emendas ao orçamento que favoreçam suas bases eleitorais, combatendo-se, desta forma, incentivos que corromperiam a atuação do político mais preocupado em agradar às suas bases do que em favorecer o país como um todo.

Finalmente, cabe comemorar outra distorção da democracia brasileira, que é o sistema de reeleição para mandatos consecutivos no Poder Executivo, que desincompatibiliza o fato de o governante permanecer no cargo ao mesmo tempo em que disputa nova eleição. Cria-se assim a figura esdrúxula que reúne em si o papel duplo de governante e candidato. É evidente que em tal situação o político que deseja se reeleger é favorecido pela visibilidade do cargo em exercício: ele pode, por exemplo, inaugurar obras, fazer comícios no tempo restante do seu mandato e, ao mesmo tempo, estar, mesmo que discretamente, no empenho da sua própria candidatura. Tudo com recursos bancados pelo contribuinte e sem que os demais concorrentes disponham também desta regalia.

A democracia brasileira, com essas reformas específicas, estaria em condições de traduzir a nova mentalidade, advinda com o consenso da teoria do

desenvolvimento econômico, na escolha de representantes comprometidos com essa nova visão, que não mediriam esforços em levar adiante as reformas de que tanto necessitam os brasileiros. Influenciar com as novas ideias o voto do eleitor é o mais importante. Mas também é necessário que os políticos eleitos espelhem efetivamente as posições assumidas por seus eleitores. Portanto, que se façam as tais reformas no sistema eleitoral.

Em suma, a presente parte do livro discorreu sobre um conjunto de medidas a serem efetuadas a de que o Brasil possa encaminhar com firmeza em direção à terra prometida do desenvolvimento econômico e pessoal. Identificaram-se os principais mecanismos para tanto e as reformas institucionais mais relevantes que reforçarão a trajetória almejada. As variáveis que ambicionamos afetar são simplesmente as que foram apresentadas na exposição teórica: aumentar o número relativo de trabalhadores, incentivar a poupança e o investimento, fazer o país se dedicar mais aos cuidados com saúde e educação de seu povo e incrementar o esforço tecnológico. Nesta parte, procurou-se mostrar o caminho das pedras, isto é, responder à questão de como é possível fazer tudo isso no contexto brasileiro. Foi o que investigamos. Há um conjunto de medidas, de novas políticas e de reformas institucionais que se constitui na condição para o incremento nas variáveis estratégicas para o desenvolvimento. Ademais, não se deve olvidar que o desenvolvimento não se obtém apenas com reformas técnicas e com políticas adequadas, é necessário, em adição, uma nova mentalidade que estimule o potencial de trabalho, o espírito empreendedor, que combata o comportamento oportunista e que propugne pelo fim da malandragem. É assim que pensamos a aplicação do ideário da teoria do desenvolvimento.